PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.487 /

"DENOMINA RUA EDUARDO CAVINI, A ATUAL RUA '11' , DO BAIRRO JARDIM IPÊ."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Rua "EDUARDO CAVINI", a atual Rua "11" do Bairro Jardim Ipê, com início na Rua 12 e término na Rua 3, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 216 , de 28 / 05 /89.